

**TÍTULO:** 3- MAIO 2021**USUÁRIO:** PAULO ROBERTO OLIVEIRA MENEZES**LOGIN:** pauloroberto.menezes**CLIENTE:** IPESAUDE INST. DE PROM. DE ASSIST. A SA

<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 21/05/2021	<b>SITUAÇÃO:</b> APROVADA	<b>JORNAL:</b> Diário Oficial do Estado de Sergipe
<b>EDIÇÃO Nº:</b> -	<b>CADERNO:</b> Diário Oficial do Estado de Sergipe	<b>SEÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
<b>DATA DO ENVIO:</b> 20/05/2021	<b>HORA:</b> 10:52:13	<b>EXTENSÃO DO ARQUIVO:</b> doc
<b>COLUNA(S):</b> 1	<b>CENTIMETRAGEM (CM<sup>2</sup>):</b> 73.80 cm <sup>2</sup>	<b>VALOR:</b> R\$ 400,73

**IMPRESSÃO**

<b>DATA:</b> 20/05/2021	<b>HORA:</b> 10:53:10	<b>USUÁRIO:</b> PAULO ROBERTO OLIVEIRA MENEZES
-------------------------	-----------------------	--

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a(s) seguinte(s) Portaria(s):

**Portaria nº 67/2021 - Art. 1º - Conceder** ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da F.E.S cedido ao Ipesaúde, **José Antônio Barroso Guimarães**, Oficial Administrativo, portador do CPF nº 201.765.975-49, **Redução de 50% da sua Carga Horária de Trabalho**, de acordo com a Lei Estadual nº 4.009/1998.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **partir de 12/05/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, em retroação**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de Maio de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

**CHRISTIAN OLIVEIRA**

**DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE**